



**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026, Nº 118**

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA**

Karina Rodrigues Maldonado

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL**

Gustavo Gonçalves Martinho

**CORREGEDORIA-GERAL**

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Rafael de Freitas Cunha Lins

**CHEFIA DE GABINETE**

Camila Machado Umpierre



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 4840/2026**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, VII e XII, e no artigo 45, inciso XIX, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.006169/2022-73; considerando a Deliberação CSDPMG n. 105/2019; considerando a Deliberação CSDPMG n. 50/2018; considerando a Resolução DPG n. 2759/2024; considerando a necessidade de promover atuações estratégicas e a defesa efetiva dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como de intensificar o trabalho ordinariamente realizado pela Instituição; considerando a comprovada necessidade e indispensabilidade em assegurar a continuidade do serviço público; RESOLVE: Art. 1º. Abrir edital de consulta para inscrições visando a formação de lista tríplice de Defensores Públicos interessados em atuar no Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise, criado a partir da Deliberação CSDPMG n. 50/2018.

Parágrafo Único. A Defensoria Pública-Geral designará 01 (um) Defensor Público dentre aqueles que figurarem na lista tríplice formada e encaminhada pelo Conselho Superior.

Art. 2º. Os Defensores Públicos interessados farão inscrição, via mensagem enviada à Defensoria Pública-Geral, por meio do correio eletrônico [gabinete@defensoria.mg.def.br](mailto:gabinete@defensoria.mg.def.br), até às 12h00 do dia 15 de julho de 2026, acompanhada de informações e documentos relativos à atuação institucional.

Art. 3º. Para a escolha do membro do Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise serão consideradas, preferencialmente, a atuação profissional e/ou acadêmica na área de direitos humanos, a disponibilidade para viagens e a proatividade, conforme o artigo 5º, §1º, da Deliberação CSDPMG n. 105/2019, e o artigo 5º, §1º, da Deliberação CSDPMG n. 50/2018.

Art. 4º. As atribuições e o regramento de funcionamento do Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise seguirão a normatização interna.

**SUMÁRIO**

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>1 -</b>
<b>PORTARIAS DE UNIDADES .....</b>	<b>8 -</b>
BELO HORIZONTE .....	8 -
CAMBUÍ .....	9 -
JUIZ DE FORA .....	9 -
<b>ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS.....</b>	<b>10 -</b>
COORDENADORIA ESTRATÉGICA EM TUTELA COLETIVA .....	10 -
<b>EDITAIS E AVISOS .....</b>	<b>11 -</b>
•DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS .....	11 -
DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	12 -



Parágrafo Único. A data de início das atividades será fixada posteriormente.

Art. 5º. A sede do Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise está localizada na Comarca de Belo Horizonte/MG.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4848/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na forma de acumulação, nas Defensorias Fazendárias Estaduais da Capital.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.004848/2022-16; considerando a proximidade do encerramento do prazo da cooperação prevista no Ato DPG n. 12.207/2026; considerando a comprovada necessidade e indispensabilidade em assegurar a continuidade do serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição de Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de acumulação, nas Defensorias Fazendárias Estaduais da Capital, nos processos de saúde pública e complementar em curso nas Varas da Fazenda Pública e Autarquias da Capital (1ª a 5ª Varas + Centralse da Fazenda Pública Estadual).

§1º A cooperação se dará em todas as atribuições judiciais e extrajudiciais afetas às referidas Defensorias, no que se refere aos processos de saúde pública e complementar em curso nas Varas da Fazenda Pública e Autarquias da Capital (1ª a 5ª Varas + Centralse da Fazenda Pública Estadual), incluindo processos físicos e eletrônicos, atendimento presencial ao público, participação em audiências presenciais e demais atividades presenciais inerentes, conforme organização da Coordenação local.

§2º A cooperação terá início em 16 de julho de 2026 e previsão de término no dia 15 de janeiro de 2027, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

§3º Haverá 02 (dois) Defensores Públicos em regime de cooperação nas Defensorias Fazendárias Estaduais da Capital, nos processos de saúde pública e complementar em curso nas Varas da Fazenda Pública e Autarquias da Capital (1ª a 5ª Varas + Centralse da Fazenda Pública Estadual).

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no artigo 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do artigo 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h00 do dia 09 de julho de 2026, nos termos do artigo 7º, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no artigo 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, os nomes dos designados para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º A designação para o exercício da cooperação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o artigo



5º, inciso II, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.724/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007486/2026-31, exonera, a partir de 24/06/2026, EDINA GONÇALVES ROSA, MASP 7.000.989-9, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento efetivo de Técnico da Defensoria Pública, Classe I, Padrão A, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.  
Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.782/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007447/2026-33, em atendimento ao requerimento do interessado e para regularização funcional, concede afastamento, nos termos do artigo 29 da Deliberação n. 396, de 16 de março de 2024, retroativamente, por 08 (oito) dias, a partir de 15 de junho de 2026, ao Defensor Público JOSÉ DE AVELLAR CALVET NETO, MADEP 0258.  
Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.785/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.006719/2026-88 concede, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, licença, por 120 (cento e vinte) dias, à Defensora Pública JANAYNNA MARROCOS MACAÚBAS TÔRRES, MADEP 0959, a partir de 16 de junho de 2026, assegurando-se o direito à prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 7º da Deliberação nº 396/2024, de 16 de março de 2024.  
Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.799/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.013920/2024-50, concede, nos termos do artigo 6º, da Deliberação nº 396, de 16 de março de 2024, ao Defensor Público WILSON HALLAK ROCHA, MADEP 0642, licença, retroativamente, no dia 08/06/2026.  
Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.800/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º,



incisos I, III, XII e XVI, alínea “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo SEI n. 9990000001.007135/2026-20; designa, dispensado o edital, na forma do artigo 4º, inciso II, do artigo 5º, inciso III, § 6º, e do artigo 7º, parágrafo único, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, os Defensores Públicos nominados no anexo, concedendo-se a cada Defensor Público 1/2 (meio) dia de crédito de compensação por dia de designação, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 6º, e do artigo 6º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Datas	Defensores Públicos
15/06/2026	Álvaro Lima Guimarães Costa, Madep 0750-D/MG
16/06/2026	Andressa Vidal Matias, Madep 0933-D/MG
17/06/2026	Diego Rocha de Vasconcelos, Madep 1081-D/MG
18/06/2026	Adailton José de Carvalho, Madep 0809-D/MG
19/06/2026	Adailton José de Carvalho, Madep 0809-D/MG

ATO Nº 13.804/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007873/2026-77, em atendimento ao requerimento do interessado e para regularização funcional, concede afastamento, nos termos do artigo 29 da Deliberação n. 396, de 16 de março de 2024, retroativamente, por 08 (oito) dias, a partir de 25 de junho de 2026, a Defensora Pública FERNANDA CRISTIANE FERNANDES HERINGER MILAGRES, MADEP 0621.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.823/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI 9990000001.000418/2024-89; designa, nos moldes da Resolução DPG n. 4806/2026, os Defensores Públicos nominados no anexo para cooperarem, por ato específico, perante a 3ª Defensoria dos Direitos da Criança e dos Adolescentes da comarca de Contagem/MG, nos dias e turnos mencionados no citado anexo.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Datas	Período	Defensores Públicos
06/07/2026	Vespertino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG
07/07/2026	Vespertino	Juliana Nunes Telésforo, Madep 0899-D/MG
13/07/2026	Vespertino	Juliana Nunes Telésforo, Madep 0899-D/MG
14/07/2026	Vespertino	Renato Tavares da Silva, Madep 0513-D/MG
20/07/2026	Vespertino	Juliana Nunes Telésforo, Madep 0899-D/MG



21/07/2026	Vespertino	Renato Tavares da Silva, Madep 0513-D/MG
27/07/2026	Vespertino	Adriana Newmann Franca Lima, Madep 0177-D/MG
28/07/2026	Vespertino	Nathalia de Paula Moreira Fratteezi, Madep 0979-D/MG
03/08/2026	Vespertino	Adriana Newmann Franca Lima, Madep 0177-D/MG
04/08/2026	Vespertino	Nathalia de Paula Moreira Fratteezi, Madep 0979-D/MG
10/08/2026	Vespertino	Nathalia de Paula Moreira Fratteezi, Madep 0979-D/MG
11/08/2026	Vespertino	Renato Tavares da Silva, Madep 0513-D/MG
17/08/2026	Vespertino	Juliana Nunes Telésforo, Madep 0899-D/MG
18/08/2026	Vespertino	Renato Tavares da Silva, Madep 0513-D/MG
24/08/2026	Vespertino	Nathalia de Paula Moreira Fratteezi, Madep 0979-D/MG
25/08/2026	Vespertino	Renato Tavares da Silva, Madep 0513-D/MG
31/08/2026	Vespertino	Juliana Nunes Telésforo, Madep 0899-D/MG
01/09/2026	Vespertino	Renato Tavares da Silva, Madep 0513-D/MG

#### ATO Nº 13.825/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta do processo SEI 9990000001.007220/2026-98; considerando o ID 0847805, revoga o Ato n. 13.732/2026.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### ATO Nº 13.826/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letras “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.008641/2024-74; designa, considerando a Deliberação n. 190/2021 do CSDPMG, designa nos moldes da Resolução n.4817/2026, os Defensores Públicos nominados no anexo para cooperarem, por ato específico e de forma virtual, na Defensoria de Execução Penal da Unidade de Igarapé/MG, nos dias indicados abaixo.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Data	Período	Defensores Públicos
01/07/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
02/07/2026	Matutino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG
02/07/2026	Vespertino	Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep 0863-D/MG
08/07/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
09/07/2026	Matutino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG
09/07/2026	Vespertino	Isabela Salomão Silva, Madep 0852-D/MG
15/07/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
16/07/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
16/07/2026	Vespertino	Isabela Salomão Silva, Madep 0852-D/MG
22/07/2026	Matutino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG



23/07/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
23/07/2026	Vespertino	Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep 0863-D/MG
29/07/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
30/07/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
30/07/2026	Vespertino	Adailton José de Carvalho, Madep 0809-D/MG
05/08/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
06/08/2026	Matutino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG
06/08/2026	Vespertino	Bruno Fiorin Hernig, Madep 0988-D/MG
12/08/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
13/08/2026	Matutino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG
13/08/2026	Vespertino	Bruno Fiorin Hernig, Madep 0988-D/MG
19/08/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
20/08/2026	Matutino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG
20/08/2026	Vespertino	Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep 0863-D/MG
26/08/2026	Matutino	Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG
27/08/2026	Matutino	Alexandre Martins da Costa do Nascimento, Madep 0743-D/MG
27/08/2026	Vespertino	Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep 0863-D/MG

#### ATO Nº 13.827/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letras “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.006213/2026-79; designa, nos moldes da Resolução n.4831/2026, os Defensores Públicos nominados no anexo para cooperarem, na prática de ato específico, no mutirão virtual, na Comarca de Muriaé/MG, nos dias e turnos indicados abaixo, atribuindo aos respectivos Defensores Públicos ½ (meio) dia de crédito de compensação por cada turno (matutino ou vespertino) em cada dia de mutirão.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Datas	Período	Defensores Públicos
08/07/2026	Vespertino (13h às 16h)	Thaiza Duarte Rocha de Oliveira, Madep 1091-D/MG
10/07/2026	Matutino (09h às 12h)	Alessandro Júnior de Carvalho, Madep 0680-D/MG
10/07/2026	Vespertino (13h às 16h)	Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep 0863-D/MG
15/07/2026	Vespertino (13h às 16h)	Bruno Fiorin Hernig, Madep 988-D/MG
17/07/2026	Matutino (09h às 12h)	Alessandro Júnior de Carvalho, Madep 0680-D/MG
17/07/2026	Vespertino (13h às 16h)	Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep 0863-D/MG

#### ATO Nº 13.830/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI 9990000001.003238/2026-11; considerando a manifestação de ID 0830761; concede ao Defensor Público DANIEL BROCANELLI GARABINI, Madep. 0753-D/MG, designado, nos termos do ato DPG 12.759/2026, para a prática de ato específico, 02 (dois) dias de créditos de compensação, nos termos do artigo 5º, inciso III, §2º e do artigo 6º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.



Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.831/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI 9990000001.001066/2024-89; DESIGNA, nos moldes da Resolução DPG n. 4825/2026, os Defensores Públicos nominados no anexo para cooperar, na prática de ato específico, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Unaí/MG.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**Anexo**

Data	Processo	Defensor Público
02/07/2026 - 08h30	0009909-17.2024.8.13.0704	Aender Aparecido Braga, Madep 0666-D/MG
11/08/2026 - 08h30	0005730-06.2025.8.13.0704	Giovani Batista Manzo, Madep 0696-D/MG
12/08/2026 - 08h30	5003449-89.2025.8.13.0704	Giovani Batista Manzo, Madep 0696-D/MG
13/08/2026 - 08h30	5003711-39.2025.8.13.0704	Giovani Batista Manzo, Madep 0696-D/MG

**ATO Nº 13.832/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I e III c/c artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Resolução DPG n. 4166/2025; considerando o Ato DPG n. 12.037/2025; considerando os critérios de desempate previstos no art. 8º da Del. CSDPMG n. 190/2021; e considerando o que consta do processo SEI 9990000001.007939/2026-29, designa, a partir do dia 01 de julho de 2026, a Defensora Pública Adriana Newmann Franca Lima, Madep n. 0177-D/MG, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos investigados no IPM n.106.833/2026, em tramitação na Rotam de Belo Horizonte/MG. O órgão de execução designado deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas à Defensoria Pública-Geral, para fins do art. 5º, III, da Del. CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.833/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letras “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.000586/2026-36; designa, dispensado o edital, na forma do artigo 4º, inciso II, do artigo 5º, inciso III, §6º, e do artigo 7º, parágrafo único, todos da Deliberação CSDPMG nº 190/2021, a Defensora Pública Fernanda de Souza Saraiva, Madep 0561-D/MG, para cooperar, na prática de ato específico, na realização de audiências perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponte Nova/MG, retroativamente, no dia 30 de junho de 2026, concedendo à Defensora Pública ½ (meio) dia de crédito de compensação por dia de designação, nos termos do artigo 5º, inciso III, §6º e do artigo 6º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.  
Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



**ATO Nº 13.834/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.007653/2026-43; DESIGNA, nos moldes da Resolução DPG n. 4827/2026, a Defensora Pública PATRICIA MESQUITA AMARAL, Madep 0767-D/MG, a Defensora Pública DENISE MARTINS MORETTI, Madep 1051-D/MG, e a Defensora Pública GABRIELLA SANTOS FERNANDES, Madep 1047-D/MG, para cooperarem, na forma de acumulação, nas Defensorias da Unidade da Defensoria Pública em Nova Serrana/MG (JESP Criminal, JESP Fazendário e JESP Cível), com início em 26 de junho de 2026 e previsão de término no dia 16 de Dezembro de 2026.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**PORTARIAS DE UNIDADES**

**BELO HORIZONTE**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**  
**N. 13.829/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.008636/2023-81 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Regional das Famílias e Sucessões, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação**

MICRORREGIÃO DO TJMG:			
COMARCAS ABRANGIDAS:			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Belo Horizonte			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
03/07/2026 a 06/07/2026	Christiane Neves Procópio Malard e Deborah Maia Carneiro Costa	Telefone: (31) 98496-9260 e (31) 99201-1782 E-mail: <a href="mailto:christiane.malard@defensoria.mg.def.br">christiane.malard@defensoria.mg.def.br</a>  Telefone: (31) 99615-3537 E-mail: <a href="mailto:deborah.costa@defensoria.mg.def.br">deborah.costa@defensoria.mg.def.br</a>	Cibele Nogueira Gil e Deborah Maia Carneiro Costa



17/07/2026 a 20/07/2026	Cibele Nogueira Gil e Luana Lagares Côrtes Costa	Telefone: (31) 98312-8777 E-mail: <a href="mailto:cibele.gil@defensoria.mg.def.br">cibele.gil@defensoria.mg.def.br</a>  Telefone : (31) 98661-2220 E-mail: <a href="mailto:luana.lagares@defensoria.mg.def.br">luana.lagares@defensoria.mg.def.br</a>	Christiane Neves Procópio Malard e Luana Lagares Côrtes Costa
-------------------------------	---	---	---

**CAMBUÍ**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**  
N. 13.828/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.003446/2023-77 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 2º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Cambuí, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO**

MICRORREGIÃO DO TJMG: XXXVII		
COMARCAS ABRANGIDAS: Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Cambuí		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
10 a 13 de julho de 2026	Ludmila de Almeida Fanuchi	Telefone: (35) 9 8431-8421 E-mail: <a href="mailto:ludmila.fanuchi@defensoria.mg.def.br">ludmila.fanuchi@defensoria.mg.def.br</a>
15 a 17 de julho de 2026	Luciano Morgado Guarnieri	Telefone: (35) 9 8823-7368 E-mail: <a href="mailto:luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br">luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br</a>
17 a 20 de julho de 2026	Luciano Morgado Guarnieri	Telefone: (35) 9 8823-7368 E-mail: <a href="mailto:luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br">luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br</a>
13 a 16 de novembro de 2026	Luciano Morgado Guarnieri	Telefone: (35) 9 8823-7368 E-mail: <a href="mailto:luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br">luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br</a>
19 a 20 de novembro de 2026	Luciano Morgado Guarnieri	Telefone: (35) 9 8823-7368 E-mail: <a href="mailto:luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br">luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br</a>

**JUIZ DE FORA**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**  
Nº 13.817/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007681/2026-61 autoriza a edição e aprova a Portaria n. 04/2026 editada pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Juiz de Fora, nos termos do Parecer n. 1809/2026/AIDPG.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.



Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04/2026/Juiz de Fora

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos ordinários no período de 08:00 às 13:00 horas do dia 10 de julho de 2026 A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a inauguração da nova sede da Unidade de Juiz de Fora da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que ocorrerá às 09:30 horas do dia 10 de julho de 2026,

Considerando a necessidade de organização e limpeza do espaço, antes e depois da solenidade, bem como a utilização do setor de triagem para a realização de parte da inauguração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na Unidade da Defensoria Pública de Juiz de Fora no período de 08:00 às 13:00 horas do dia 10 de julho de 2026, salvo urgências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2026.

Paula Avila Dantas Brunner

Madep 0819

Defensora Pública

Coordenadora Local e Regional Mata I

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

### COORDENADORIA ESTRATÉGICA EM TUTELA COLETIVA

Extratos de Portarias de Instauração  
Procedimentos Administrativos de Tutela Coletiva

PTAC nº 006/2026. SEI nº 9990000001.001230/2026-10. ÓRGÃO INSTAURADOR: Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais. EMENTA: Ocupação Tomás Balduino, em Ribeirão das Neves/MG. Ações de Reintegração de Posse envolvendo a Ocupação consolidada desde 2013. Instauração de Procedimento de Regularização Fundiária pelo Município de Ribeirão das Neves/MG. Reconhecimento do interesse social da parcela do imóvel ocupada pelas famílias da Ocupação Tomás Balduino. Garantia do Direito à Moradia, nos termos do art. 6º da CF/88. ENVOLVIDOS: 1. Estado de Minas Gerais; 2. Município de Ribeirão das Neves/MG; 3. Ocupação Tomás Balduino. DATA DE INSTAURAÇÃO: 29/01/2026. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

PTAC nº 007/2026. SEI nº 9990000001.002033/2026-18. ÓRGÃO INSTAURADOR: Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais. EMENTA: Risco geológico decorrente de instabilidade de talude na Rua Herculano Pena, nº 86, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte/MG. Interdição pela Defesa Civil. Necessidade de medidas de contenção. Apuração de responsabilidade municipal. Estudo de possibilidades de atuação judicial e/ou extrajudicial. Salvaguarda de direitos e garantias fundamentais. Direito à moradia. ENVOLVIDOS: 1. Município de Belo Horizonte; 2. Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel); 3. Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Belo Horizonte. DATA DE INSTAURAÇÃO: 13/02/2026. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.



PTAC nº 008/2026. SEI nº 9990000001.002288/2026-81. ÓRGÃO INSTAURADOR: Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais. EMENTA: Comunidade Tradicional dos Pescadores Artesanais, Vazanteiros/Agricultura Familiar de Ponto Chique/MG. Ação de Reintegração de Posse envolvendo integrantes da Associação Tradicional da Comunidade (ATQPAVAF). Imóvel localizado em área da União. Defesa dos direitos das comunidades quilombolas ao seu território e à salvaguarda dos seus patrimônios materiais e imateriais, bem como proteção das suas práticas e saberes tradicionais. Respeito à Convenção n. 169 da OIT. ENVOLVIDOS 1. Associação Tradicional Quilombola, Pescadores Artesanais, Vazanteiros/Agricultura Familiar de Ponto Chique - MG (ATQPAVAF); 2. Proprietários da Fazenda Olinda; 3. Ministério Público Federal; 4. Superintendência do Patrimônio da União (SPU) em Minas Gerais; 5. Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP). DATA DE INSTAURAÇÃO: 23/02/2026. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

PTAC nº 009/2026. SEI nº 9990000001.002351/2026-89. ÓRGÃO INSTAURADOR: Defensoria Pública da Comarca de Manhuaçu. EMENTA: Direito fundamental à educação infantil. Dificuldade de acesso a creches e/ou pré-escolar em Manhuaçu. Insuficiência de vagas na rede municipal. Existência de crianças em lista de espera. Necessidade de propositura de ações judiciais pela Defensoria Pública local. Hipótese de intervenção judicial em políticas públicas deficitárias e violadoras de direitos e garantias fundamentais. Princípio constitucional da prioridade absoluta. ENVOLVIDOS: 1. Município de Manhuaçu; 2. Secretaria de Educação do Município de Manhuaçu. DATA DE INSTAURAÇÃO: 24/02/2026. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

PTAC nº 010/2026. SEI nº 9990000001.002696/2026-32. ÓRGÃO INSTAURADOR: Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres; Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva; Defensoria de Defesa da Mulher e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível do município de Varginha. EMENTA: Procedimento administrativo de retificação de prenome e gênero de pessoas trans em Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. Desnecessidade de autorização judicial ou procedimento cirúrgico. Aparente descumprimento da Lei Estadual n. 24.632/2023 pelo Cartório de Registro Civil de Varginha. Violação a direitos fundamentais da população trans. ENVOLVIDOS: Cartório de Registro Civil de Varginha. DATA DE INSTAURAÇÃO: 03/03/2026. ABRANGÊNCIA: local. PUBLICAÇÃO: retroativa.

## EDITAIS E AVISOS

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº 081/2026. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de elevador/plataforma das unidades de Uberaba, Uberlândia, Unaí, Poços de Caldas, São Lourenço, Formiga e Sede II em Belo Horizonte. Sessão do Pregão: 17/07/2026, às 10h, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital disponível no endereço eletrônico citado. Pregoeira: Rita de Cássia Carvalho Sales. Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

#### TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais torna sem efeito a publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9453450/2025, cujo objeto é o acréscimo de aproximadamente 49,54% (quarenta e nove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado art. 124, da Lei n.º 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual, Publicado no DODP/MG no dia 26/06/2026, EDITAIS E AVISOS, PÁGINA 23.



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa TOTAL INSTALACOES CONTRA INCENDIO LTDA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9453450/2025. OBJETO: Acrescer aproximadamente 49,54% (quarenta e nove inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado art. 124, da Lei n.º 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual. Valor global estimado: R\$ 70.248,99 (setenta mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.22.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira e Yngrid Mendes Meireles Costa.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

#### DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

##### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE BETIM/MG

EDITAL 02/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4849/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Betim, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

##### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE BELO HORIZONTE/MG

EDITAL 04/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4850/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Belo Horizonte, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.